



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1438

## REFIS 2025: munícipes podem aproveitar o 13º salário para regularização de dívidas com a Prefeitura



FOTO: LUCAS DIAS / PMS

O 13º salário é uma oportunidade estratégica para equilibrar as contas, e especialistas recomendam que seja usado, principalmente, para quitar dívidas com juros altos. Com a aproximação do fim do ano, milhares de trabalhadores sertanezinhos aguardam o pagamento da gratificação: a primeira parcela deve ser paga pelos empregadores até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro.

Para os munícipes que ainda estão inadimplentes com tributos municipais, o Programa de Incentivo de Parcelamento de Débitos Municipais – REFIS 2025, oferece uma chance de regularização. O programa está em vigor e vai até 22 de dezembro de 2025.

O REFIS 2025 abrange:

**- Débitos de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) vencidos até 31/12/2024;**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1438

**- Débitos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), taxas diversas, preços públicos e multas punitivas vencidos até 17/09/2025;**

**- Débitos de tarifas de água e esgoto, multas e outros valores referentes aos serviços prestados pelo SAEMAS, vencidos até 31/08/2025.**

Em todos os casos, o contribuinte pode usar o 13º salário para pagamento à vista, com 100% de desconto sobre juros e multas. No parcelamento, os débitos podem ser divididos em até 72 parcelas, com desconto de até 90% sobre juros e multas. Para débitos residenciais, a parcela mínima é de R\$ 50; para pessoas jurídicas (empresas), a parcela mínima é de R\$ 100. Pessoas jurídicas com débitos acima de R\$ 200 mil têm opções especiais de parcelamento, que variam de 120 a 180 parcelas.

Quem não aderir ao REFIS 2025 terá seu nome incluído na dívida ativa municipal a partir de 2026, podendo ser negativado em órgãos como SCPC e SERASA, e ter até o imóvel ajuizado.

Para aderir, os contribuintes podem procurar o Poupatempo de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h, na Rua Jordão Borghetti, 1661 - Jardim São José. Em Cruz das Posses, o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na rua Tenente Isaías, 918. Não é necessário agendamento prévio.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1438

## Sumário

<b>Procuradoria Geral</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Termos de Fomento/Colaboração .....	4
<b>Secretaria da Administração</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Chamamento Público .....	11
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	13
<b>Editais</b> .....	13
<b>SAEMAS</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Dispensas .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	23
<b>Atos Legislativos</b> .....	23
Atos da Mesa .....	23



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3888/2025-84**

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- FAZENDA DE RECUPERAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA**

**OBJETO:- "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS"**

**OBJETO DO ADITAMENTO:- ACRÉSCIMO DE VALOR.**

**ASSINATURA:- 31/10/2025**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** nº 21281/2025-86

**ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:-** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF “WALDOMIRO GOMES”

**OBJETO:-** “APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL”

**VALOR TOTAL:-** R\$ 56.352,00

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:-** OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – VINCULADO AO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

**ASSINATURA:-** 31/10/2025

**VIGÊNCIA:-** 31/10/2025 A 31/12/2025



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 1.018/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

<b>NOME:</b>	<b>MARIA GABRIELA RIBEIRO DE MORAES MARCARI</b>
<b>RG/CIN:</b>	<b>380.***.***-56</b>
<b>CARGO:</b>	<b>ESCRITURÁRIO</b>
<b>PROVIMENTO:</b>	<b>EFETIVO</b>
<b>SECRETARIA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>CONCURSO N°:</b>	<b>001/2024</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO N°:</b>	<b>26º</b>

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.019/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **MILTON JORGE MELO DE CARVALHO**, portador do RG nº **35.018.025-8**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a partir de 04/11/2025, conforme Processo 3551702.402.00018062/2025-10.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 04/11/2025.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.020/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TRANSFERIR** o servidor **EMERSON APARECIDO DA SILVA**, portador do **RG nº 29.730.637-6**, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 17/10/2025, conforme Processo 3551702.402.00020707/2025-84.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 17/10/2025.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.021/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

*Considerando a desistência por escrito da servidora em assumir o cargo para o qual foi nomeada:*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO** a portaria UGRH n.º **989/2025 de 13/10/2025**, que nomeou **ANA PAULA RICARDO RANGEL**, portadora do **RG 40.982.913-4 SSP/SP** para o cargo de **ESCRITURÁRIA** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ROBERTO LIBONI**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Gestor de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ECOPONTOS EM DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Para os fins e efeitos legais **ADJUDICO** todos os atos praticados no processo licitatório referenciado, e como consequência **HOMOLOGO** o objeto licitado para a empresa **N. R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, em relação aos lotes **01, 02 e 03** e autorizo a realização da despesa.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 / 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 10 de novembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 137/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA PARA O “NATAL SOLIDÁRIO 2025”**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **V. R. PUBLICIDADE EVENTOS MARKETING LTDA - ME**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 10 de novembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos****EDITAL Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Abrigo (Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs), especificamente para idosos com grau de dependência I e II.

**ATA DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

No sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, para a abertura dos envelopes contendo Plano de Trabalho, para a seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar Termo de Parceria para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Modalidade Abrigo (Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs), especificamente para idosos com grau de dependência I e II.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Aline Rodrigues, Francine Silva Nogueira e Rosileide Januário Arrais Lopes.

Participou deste Edital de Chamamento Público somente a Organização da Sociedade Civil: 1) Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt.

A proposta foi avaliada individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constata-se que a única OSC participante foi habilitada/classificada pelo presente Edital, sendo;

<b>Organização</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt	9.0 pontos	1º

Será estabelecido um Termo de Colaboração referente a 08 (oito) vagas com a OSC em questão, para o atendimento de idosos com grau de dependência II, respeitando o número de vagas oferecidas pela organização da sociedade civil e a quantidade prevista no Edital.

Por fim a Comissão de Seleção declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Aline Rodrigues



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Francine Silva Nogueira

Rosileide Januário Arrais Lopes



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Editais



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e**  
**Mobilidade Urbana**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO**

**ATAS Nº 33, 34 e 35/2025**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

**FORMULÁRIO E ENDEREÇO:** O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: [www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/), e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

**CONSULTA DE MULTA(S):** A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: [www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135](http://www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135).

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana**

**CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES):** A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio ([www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/)), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
24/2025	G350020789	DEFERIDO
25/2025	G350021118	INDEFERIDO
26/2025	G350020279	DEFERIDO

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 777/2025*

*Dispensa de licitação 5-695/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Serviço de chaveiro para padronização de cadeado, instalação de mola do banheiro feminino e cópias de chaves.

Serviço de chaveiro para trocar cadeados de 20 mm e cópias de chaves para o setor de poços.

Serviço de chaveiro para trocar cadeados de 20, 30 e 40 mm e cópias de chaves para os setores administrativos, técnico, poços e serviços.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.169,00**.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 779/2025*

*Dispensa de licitação 5-697/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Avalia-se a necessidade da compra de um quadro branco para garagem, junto a canetas e apagador, para ser utilizado no controle de datas e contrato.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 130,87**.

Sertãozinho, 28 de outubro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 780/2025*

*Dispensa de licitação 5-698/2025*

### **Requisitante: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**Ref.:** A contratação de uma empresa para a elaboração de placas em aço inox tem como objetivo promover a inauguração do novo Poço e dos novos Reservatórios do SAEMAS em Sertãozinho. Deixando registrado e transparente a população a inauguração da obra. Ao visualizarem as placas, os cidadãos poderão verificar o nome dado ao Poço ou aos Reservatórios, a composição política da gestão de inauguração e também o corpo da Câmara atual daquele mandato tendo em vista que Prefeitura, Autarquia e Câmara, com suas devidas autoridades licenciam e autorizam a obra para funcionamento estando devidamente regularizadas. A presença dessas placas nos locais das duas obras permitirá alcançar um grande número de pessoas, disseminando informações claras e objetivas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.100,00**.

Sertãozinho, 31 de outubro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 755/2025*

*Dispensa de licitação 5-673/2025*

**Requisitante:** CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

**Ref.:** Aquisição de tanque de 1000 litros e pallet de contenção para armazenamento de hipoclorito de sódio 12% no tratamento de água dos poços 53 e 47. Substituição dos reservatórios (caixas d'água 1000 litros) existentes hoje nos poços 53 e 47, uma vez que estes apresentam vazamentos nas paredes laterais, acarretando em risco iminente de ruptura.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 9.640,00**.

Errata: Onde se lê R\$ 9.640,00, leia-se **R\$ 11.599,26** pois houve a cobrança do frete após a emissão da AF 1209/2025.

Sertãozinho, 3 de novembro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 776/2025*

*Dispensa de licitação 5-694/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 47 apresentou falha no sistema de suspensão causando instabilidade e desconforto da condução. Requer manutenção e troca de componentes da suspensão.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.660,00**.

Sertãozinho, 24 de outubro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 768/2025*

*Dispensa de licitação 5-687/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Bebedouro de água industrial de coluna em aço inox 2 torneiras bivolt 50 litros água gelada para a cozinha. Avalia-se a necessidade de um bebedouro de água para cozinha com as dimensões de 1375 x 400 x 350 mm, essas medidas atendem ao espaço que será utilizado sem a real necessidade de uma possível reforma ou quebra de paredes para a adaptação do item adquirido.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.034,00**.

Sertãozinho, 24 de outubro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 775/2025*

*Dispensa de licitação 5-693/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Aquisição de mesas retas com gavetas para o Departamento Jurídico e mesa em L para o setor de Fiscalização devido ao desgaste nas bordas das mesas e a ausência de gavetas para guardar documentos sensíveis e material para manutenção de mesas e cadeiras.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.865,00**.

Sertãozinho, 24 de outubro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 746/2025*

*Dispensa de licitação 5-665/2025*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DAS REDES DE ESGOTO.

**Ref.:** A aquisição da junta rotativa e da válvula 3 vias 1.1/4" é necessária para garantir o bom funcionamento dos sistemas hidráulicos dos caminhões hidrojetado das frotas 34 e 35. Esses componentes são essenciais para a realização das operações de limpeza e desobstrução de forma eficiente e segura. A falta desses itens comprometeria o desempenho dos veículos, podendo resultar em falhas no sistema hidráulico e interrupções nas atividades operacionais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.679,00**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos da Mesa

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

**ATO DA MESA N.º 15/2025**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

**CONSIDERANDO** o quanto relatado pela Coordenadoria de Licitações, Contratos e Patrimônio na comunicação interna nº 4/2025, realizada em 29/09/2025, referente a este processo administrativo de nº 02/2025, que trata da falta de entrega de computadores, objeto do contrato com a empresa GTF-imports.

**CONSIDERANDO** a competência regimental desta Mesa Diretora para, mediante Ato, aplicar ou não penalidades, observando a ampla defesa, bem como as prescrições legais aplicáveis ao caso.

**CONSIDERANDO** que a empresa, após notificada sobre a falta de entrega, solucionou, de forma satisfatória, o problema em questão.

**CONSIDERANDO**, que não há mais providências a serem adotadas por esta edilidade, uma vez solucionado o problema.

**RESOLVE** face ao cumprimento da obrigação pela empresa GTF Imports, encerrar e ARQUIVAR o presente expediente.

Sertãozinho, 28 de março de 2025.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltoninho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes